

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 83/93

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO-
NA FRANCISCA ROMANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dona Francisca Romana" a Rua
E entre a quadra 3 e 4 do Loteamento Visão de Saquarema, em Porto
da Roça - Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de setembro de 1993.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO